




CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

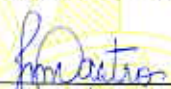
REQUERIMENTO Nº: 034/2022.

Senhor Presidente,
Sr^a. Vereadora,
Senhores Vereadores,

Aprovado em 19 Discussão
e votação em 27/06/2022

Presidente

A Vereadora que este subscreve embasada nas disposições do *art. 36, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, bem como nos arts. 162 e 169, incisos XII, do Regimento Interno*, requer que, após ouvido o Plenário, sejam solicitado ao Senhor Prefeito de Turmalina, que sejam **TOMADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO NA CIDADE DE TURMALINA.**

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 27 de junho de 2022.


Ver^a. Junea Orsine - PT

JUSTIFICATIVA

Uma das mais importantes funções do Poder Legislativo é o de exercer a fiscalização dos atos do Poder Público Municipal, que, de resto, não se constitui apenas em direito, mas também em dever indeclinável. É de conhecimento de todos o caos do trânsito no Centro na cidade de Turmalina. Basta sairmos com quaisquer veículos, ou mesmo à pé, em especial, nos horários de saída de alunos das escolas para percebermos o quanto está caótico, desordenado o trânsito no Centro de Turmalina. Placas de trânsito sem padronização colocadas a bel prazer dos comerciantes e prestadores de serviço, que fazem seus próprios estacionamentos privativos, cones. Sem mencionar que grandes caminhões fazem a carga e descarga de mercadorias em pleno horário comercial, dificultando ainda mais o trânsito na nossa cidade. Mencionamos também a falta de vagas para estacionamento, devendo também ser criado o estacionamento rotativo. POR ESSAS E POR OUTRAS TANTAS JUSTIFICATIVAS, REQUER A URGENTE TOMADA DE PROVIDÊNCIAS PARA A REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO NA CIDADE DE TURMALINA/MG.